



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

REQUERIMENTO Nº 19/67, DE 16 DE AGOSTO DE 1967

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Caçu  
N e s t a.

O Vereador José Martins de Carvalho, da bancada do MDB, requer a V. Exa., com o devido respeito e acatamento, que, após ouvido o plenário, seja estabelecido que o Vereador que não comparecer no horário marcado para o início da sessão da Câmara não poderá participar dessa sessão e que as sessões se realizem mesmo nos dias determinados, de conformidade com o Regimento Interno, devendo os componentes do Legislativo Municipal compenetrar-se de seus deveres para com o povo que os elegeu, a fim de que não se fique perdendo tempo, como tem ocorrido, principalmente com os que moram na zona rural, os quais vêm para a cidade e, aqui, chegando, a Câmara não se reúne por falta de número.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, em  
16 de agosto de 1967.

José Martins de Carvalho  
José Martins de Carvalho, Vereador.

Despacho:

Aprovado por  
maioria, em  
19-8-67.